



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1967

ATA Nº 549/67

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1967, ÀS 23,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA CHAMADA, / ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 117, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

N NÃO OUVIU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 5 DE DEZEMBRO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 176 E 177/67.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1967



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-